



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1777 ENT.: 1345 PROC. Nº:	18/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 799/XII/3.^a

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2867, de 18 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 316

Sua comunicação
21.01.2014

Nossa referência
Ent-.859/2014

**ASSUNTO: Pergunta nº 799/XII/3ª, 21 de janeiro de 2014, do Deputado Miguel Tiago (PCP)-
Horário de atendimento do Centro de Saúde de Oliveira de Frades**

Na sequência da Pergunta acima referida do Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do PCP, e relativamente ao assunto em epígrafe encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que ao contrário dos SAP, o SUB de S. Pedro do Sul dispõe, em permanência, de dois médicos, dois enfermeiros e um técnico de radiologia, assegurando um tipo de resposta urgente e emergente anteriormente inexistente;

Relativamente ao centro de saúde de Oliveira de Frades, esclarece-se que não dispõe de SAP, mas antes de uma consulta aberta. Tal não configura uma menor capacidade assistencial, uma vez que os SAP não dispunham dos meios e dos recursos para a gestão apropriada de urgências de nível básico ou primário, sendo antes idênticos, em termos de resposta, às consultas abertas.

O horário de funcionamento do centro de saúde de Oliveira de Frades nunca foi objeto de abordagem com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Desconhece-se, portanto, em que se fundamentou o edil para, alegadamente, produzir as afirmações transcritas pelo Senhor Deputado Miguel Tiago.

A ARS Centro, através dos seus serviços desconcentrados (ACeS), tem vindo a empreender medidas tendentes a garantir o acesso das populações a cuidados de saúde de qualidade.

De entre as medidas temporalmente emergentes, destaca-se o eventual alargamento do horário de funcionamento dos centros de saúde, como estratégia de gestão da procura, aumentada, de serviços no presente contexto de epidemia sazonal de gripe.



Os serviços de saúde funcionam em rede, como verdadeiro sistema social que são. Os únicos serviços que funcionam em permanência são os pontos de atendimento da rede nacional de urgência e emergência (serviços de urgência básica, médico-cirúrgica e polivalente). O centro de saúde de Oliveira de Frades dista 15 quilómetros do SUB de S. Pedro do Sul.

Tem sido prática da ARS Centro, em consonância com as orientações tutelares e sem prejuízo das suas competências próprias, promover o envolvimento dos parceiros comunitários – com natural destaque para as autarquias – nas decisões que afetam o funcionamento da sua rede de serviços de saúde. Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório